

**Extracto de despacho****批示綱要**

Por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Governador, de 13 de Agosto de 1998:

Manuel Pereira — renovada, de 4 de Setembro a 31 de Outubro de 1998, a comissão de serviço como director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, ao abrigo dos artigos 3.º, n.º 1, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 7.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto.

(Isento de visto do Tribunal de Contas)

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 9 de Setembro de 1998. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Virgílio Valente*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA  
A ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E JUVENTUDE**

**Despacho n.º 36/SAAEJ/98**

Tendo a «Assembleia Pentecostal do Canadá (Macau)», cujos estatutos estão publicados no *Boletim Oficial* de Macau n.º 39, de 25 de Setembro de 1989, requerido que seja declarada pessoa colectiva de utilidade pública administrativa;

Considerando, após instrução e apreciação do respectivo processo, que se verificam todos os requisitos legalmente exigíveis, constatando tratar-se de uma associação sem fins lucrativos, prosseguindo fins de educação e assistência aos sectores carenciados da população do Território, em consonância com os grandes objectivos da Administração nesta área, desenvolvendo desde a sua constituição uma efectiva e relevante actividade neste âmbito;

Nestes termos, ao abrigo dos artigos 4.º e 6.º, n.º 2, da Lei n.º 11/96/M, de 12 de Agosto, e do artigo 1.º da Portaria n.º 245/96/M, de 7 de Outubro, o Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude determina:

À «Assembleia Pentecostal do Canadá (Macau)» é atribuída a qualificação legal de pessoa colectiva de utilidade pública administrativa.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 31 de Agosto de 1998. — O Secretário-Adjunto, *Jorge A. H. Rangel*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 9 de Setembro de 1998. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Feliciano Flor*.

**SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA**

**Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 20 de Julho de 1998, visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Agosto do mesmo ano:

按照總督於一九九八年八月十三日之批示：

Manuel Pereira — 根據十二月二十一日第85/89/M號法令第三條第一款a項及第四條聯同八月二十四日第60/92/M號法令第七條第一款 a項之規定，其擔任土地工務運輸司司長職務之定期委任由一九九八年九月四日起獲續期至一九九八年十月三十一日。

(無需經審計法院批閱)

一九九八年九月九日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

代主任 *韋子倫*

**行政、教育暨青年事務政務司辦公室**

**批示 第 36/SAAEJ/98 號**

鑑於章程刊登在一九八九年九月二十五日第三十九期《政府公報》的“加拿大神召會(澳門)”申請宣告成為行政公益法人；

經組成及審議有關卷宗，考慮到其具備一切所需法律要件，證明這是非牟利團體，在對本地區的市民有需要方面提供教育協助，其所貫徹的目標與行政當局在這方面的重大目標相合，同時該團體自成立後，即開展這方面的出色及重要活動。

基此，根據八月十二日第11/96/M號法律第四條和第六條第二款及十月七日第245/96/M號訓令第一條的規定，行政、教育暨青年事務政務司決定：

賦予“加拿大神召會(澳門)”行政公益法人的法律資格。

一九九八年八月三十一日於澳門行政、教育暨青年事務政務司辦公室

政務司 *黎祖智*

一九九八年九月九日於澳門行政、教育暨青年事務政務司辦公室

代主任 *華御年*

**行政暨公職司**

**批示綱要**

摘錄自一九九八年七月二十日行政、教育暨青年事務政務司的經一九九八年八月二十一日審計法院核閱的批示：